REQUERIMENTO Nº 152 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicada ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação providências para que sejam mantidas as atividades da Escola Municipal José Jacinto Santos, no Povoado de Aparição, e da Escola Municipal Senhor José Gonçalves L. Filho, no Povoado de Córrego das Pedras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 16 de fevereiro de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: A manutenção das atividades dessas escolas reduziria o deslocamento dos alunos, que são, em sua maioria, crianças – garantindo a eles o direito à educação.